DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicado	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA conforme decisão judicial, processo nº 1001287-15.2020.8.26.0346 a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2016, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATO INSCRITO NOS TERMOS DO ITEM V, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	NOTA ESCRITA	NASCIMENTO
2.	ROBERTA AUGUSTO FAGUNDES	67,50	21/11/1980

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.. O laudo médico deverá constar ainda, que existe compatibilidade entre as atribuições do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e a deficiência da candidata convocada.

Martinópolis, 19 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 252/2021 MART Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 352920321-472-000243-1-7 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CNPJ/CPF: 41.550.300/0001-21 Endereço: AV. PROF NILVA, 579 FUNDOS VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CPF: 44315616842 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 231/2021 MART Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 352920321-471-000132-1-8 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: GIOVANNI VALENTIM PELLINI SANCHES CNPJ/CPF: 40.758.475/0001-66 Endereço: Rua JOÃO GARBELINI, 355 Conj. Hab. João Cordeiro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI VALENTIM PELLINI SANCHES CPF: 42774981832 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 251/2021 MART Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 352920321-561-000550-1-8 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: PAULINO RIBEIRO MENEGATE 09660520808 CNPJ/CPF: 26.852.055/0001-13 Endereço: RUA FRANCISCO CHAGAS MAIA, 175 TEÇAINDÁ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULINO RIBEIRO MENEGATE CPF: 09660520808 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento MARTINÓPOLIS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo
I N F O R M A:

Ato do Presidente nº 006/2021, de 04/03/2021

(Decreto Estadual nº 65.545, de 03/03/2021, atualizado pelos Decretos Estadual nºs 65.596, de 26/03/2021 e 65.635, de 16/04/2021)

Ficam alterados os horários de início das Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Ordinárias da Câmara do Município de Martinópolis, no período de 06 de março a 30 de abril de 2021, para às 14 horas e 15 horas, respectivamente.

SEGUNDAS-FEIRAS

Transmissão ao vivo, pelos canais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Retransmissão às 20 horas:

Rádio Nova Onda FM 104,9

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e